



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

Certifico que  
Foi Publicada em  
28.03.2016  
Secretaria de Administração  
Resonay de  
Oliveira Rocha

LEI Nº 125/2016  
de 28 de março de 2016

**“Autoriza ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 542.000,00, para os fins que especifica.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE,  
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 542.000,00 (quinhentos e quarenta e dois mil reais), destinado a cobrir despesas não previstas no vigente Orçamento, relativas a Portaria MDS Nº 113, de 10 de dezembro de 2015, criando as seguintes ações:

- I. Bloco da Proteção Social Básica;
- II. Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade;
- III. Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade;
- IV. Bloco da Gestão do SUAS;
- V. Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do Crédito a que se refere a presente Lei, bem como a classificação orçamentária da despesa, serão indicados e discriminados em Decreto do Poder Executivo, observado o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Areia Branca/SE, em 28 de março de 2016.

  
**ACÁCIA MARIA NASCIMENTO DE SOUZA**  
Prefeita Municipal